



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

LEI MUNICIPAL Nº 1.223/2015

**SÚMULA: "ALTERA PARCIALMETE A
LEI 1.148/2014, que CONCEDE
AUXÍLIOS FINANCEIROS AOS MÉDICOS
PARTICIPANTES DO PROJETO MAIS
MÉDICOS PARA O BRASIL E, DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O SENHOR MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o **art 3º** da Lei Municipal 1.148/2014, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Fica estabelecido o auxílio financeiro destinado ao custeio de despesas com moradia no valor máximo de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, devendo atender ao padrão médio de mercado para locação de imóvel praticado no Município.

Parágrafo Único. O repasse do valor referente ao auxílio moradia se dará, mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da utilização do imóvel locado, diretamente ao médico participante, de acordo com o estabelecido para nas portarias regulamentadoras de execução do Projeto Mais Médicos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e alteração do art 3º da Lei Municipal 1.148/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte,
Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de Agosto do
ano de dois mil e quinze.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal